



AVISO

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

6.ª Edição – 2.ª Fase

A Câmara Municipal do Crato está a preparar a pré-candidatura ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – 6.ª Edição – 2.ª Fase, previsto no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril e regulamentado pela Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril.

Tendo como finalidade efetuar um levantamento das reais necessidades dos jovens do Município do Crato para efeitos de pré-candidatura ao PEPAL, avisam-se todos os interessados que deverão, impreterivelmente, **até ao dia 17 de junho de 2019**, manifestar o seu interesse junto da Câmara Municipal do Crato através do telefone 245990110 (extensão 26116), ou presencialmente no Gabinete de Inserção Profissional

A 6.ª edição do PEPAL – 2.ª fase, destina-se a jovens com qualificações dos níveis 6 (licenciatura), 5 (qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos a nível superior) e 4 (ensino secundário por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de seis meses - cursos tecnológicos), que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados e tenham até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio.

Município do Crato, 11 de junho de 2019.

O Vereador em Regime de Permanência



(João Manuel Ferreira Farinha)